



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.487/2016

Autor. Mesa Diretora da Câmara Municipal
Origem: P.L 001/16

“Concede reajuste de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providencias”

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 29/02/16 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedida, a título de antecipação de revisão geral, o índice de 3% (três por cento) sobre os vencimentos bases vigentes em dezembro de 2015, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º - Fica concedida a revisão geral de vencimentos bases dos servidores do Poder Legislativo pelo índice de 7% (sete por cento), com efeito, a partir de 1º de março de 2016.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 1548/16: 002
Em:04/03/16

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7435 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



Estado do Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Relação de Níveis Salariais

Seleção: Nível salarial = 5

Nível	Descrição	Ordem	Classe	Referência	Fator (Coef.)	Valor C. Horária Valor (Coeficiente)	Coefficiente Plano Salarial Classe para TCE	Referência para TCE	Cod. Ato	Data de criação
5	EFETIVOS - LC 30/2014				911,17	120,00	Não	3 EFETIVOS - LC 30/2014	78	16/12/2014
		1	1	A		911,17				
		2	1	B		938,51				
		3	1	C		966,67				
		4	1	D		995,67				
		5	1	E		1.025,53				
		6	1	F		1.056,30				
		7	1	G		1.087,99				
		8	1	H		1.120,63				
		9	1	I		1.154,25				
		10	1	J		1.188,87				
		11	1	K		1.224,53				
		12	1	L		1.261,28				
		13	1	M		1.299,12				
		14	1	N		1.338,08				
		15	1	O		1.378,23				
		16	1	P		1.419,58				
		17	1	Q		1.462,16				
		18	1	R		1.506,04				
		19	2	A		1.140,40				
		20	2	B		1.174,61				
		21	2	C		1.209,86				
		22	2	D		1.246,14				
		23	2	E		1.283,53				
		24	2	F		1.322,05				
		25	2	G		1.361,69				
		26	2	H		1.402,54				
		27	2	I		1.444,63				
		28	2	J		1.487,96				
		29	2	K		1.532,61				
		30	2	L		1.578,58				
		31	2	M		1.625,94				
		32	2	N		1.674,72				
		33	2	O		1.724,97				
		34	2	P		1.776,71				



Estado do Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
 Relação de Níveis Salariais

Seleção: Nível salarial = 5

Nível	Descrição	Ordem	Classe	Referência	Fator (Coef.)	Valor C. Horária	Coefficiente	Plano Salarial	Classe para TCE	Referência para TCE	Cod. Ató	Data de criação
5	EFETIVOS - LC 30/2014				911,17	120,00	Não	3	EFETIVOS - LC 30/2014		78	16/12/2014
35	2			Q		1.830,01						
36	2			R		1.884,91						
37	3			A		1.461,32						
38	3			B		1.505,17						
39	3			C		1.550,31						
40	3			D		1.596,84						
41	3			E		1.644,72						
42	3			F		1.694,07						
43	3			G		1.744,89						
44	3			H		1.797,24						
45	3			I		1.851,15						
46	3			J		1.906,70						
47	3			K		1.963,89						
48	3			L		2.022,80						
49	3			M		2.083,50						
50	3			N		2.146,00						
51	3			O		2.210,37						
52	3			P		2.276,69						
53	3			Q		2.344,99						
54	3			R		2.415,33						
55	4			A		1.822,35						
56	4			B		1.877,03						
57	4			C		1.933,34						
58	4			D		1.991,33						
59	4			E		2.051,07						
60	4			F		2.112,61						
61	4			G		2.175,98						
62	4			H		2.241,25						
63	4			I		2.308,50						
64	4			J		2.377,75						
65	4			K		2.449,09						
66	4			L		2.522,56						
67	4			M		2.598,24						
68	4			N		2.676,19						



Estado do Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Relação de Níveis Salariais

Seleção: Nível salarial = 5

Nível	Descrição	Ordem	Classe	Referência	Fator (Coef.)	Valor C. Horária	Coefficiente	Plano Salarial	Classe para TCE	Referência para TCE	Cod. Ato	Data de criação
5	EFETIVOS - LC 30/2014				911,17	120,00	Não	3	EFETIVOS - LC 30/2014		78	16/12/2014
69		4		O					2.756,47			
70		4		P					2.839,17			
71		4		Q					2.924,33			
72		4		R					3.012,07			
73		5		A					2.578,81			
74		5		B					2.656,17			
75		5		C					2.735,85			
76		5		D					2.817,92			
77		5		E					2.902,45			
78		5		F					2.989,53			
79		5		G					3.079,21			
80		5		H					3.171,59			
81		5		I					3.266,73			
82		5		J					3.364,72			
83		5		K					3.465,66			
84		5		L					3.569,64			
85		5		M					3.676,72			
86		5		N					3.787,03			
87		5		O					3.900,63			
88		5		P					4.017,65			
89		5		Q					4.138,19			
90		5		R					4.262,33			
91		6		A					3.149,58			
92		6		B					3.244,06			
93		6		C					3.341,38			
94		6		D					3.441,61			
95		6		E					3.544,77			
96		6		F					3.651,22			
97		6		G					3.760,75			
98		6		H					3.873,58			
99		6		I					3.989,78			
100		6		J					4.109,48			
101		6		K					4.232,76			
102		6		L					4.359,75			



Estado do Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Relação de Níveis Salariais

Seleção: Nivel salarial = 5

Nível	Descrição	Ordem	Classe	Referência	Fator (Coef.)	Valor C. Horária	Coefficiente	Plano Salarial	Classe para TCE	Referência para TCE	Cod. Atc	Data de criação
5	EFETIVOS - LC 30/2014				911,17	120,00	Não	3	EFETIVOS - LC 30/2014		78	16/12/2014
		103	6	M			4.490,53					
		104	6	N			4.625,26					
		105	6	O			4.764,01					
		106	6	P			4.906,93					
		107	6	Q			5.054,13					
		108	6	R			5.205,77					
		109	7	A			4.724,36					

Total de classes: 109

Total de Níveis: 1

**Estado do Mato Grosso do Sul**
CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Relação de Níveis Salariais
Seleção: Nível salarial = 6

Nível	Descrição	Ordem	Classe	Referência	Fator (Coef.)	Valor C. Horária	Coefficiente	Plano Salarial	Classe para TCE	Referência para TCE	Cod. Ato	Data de criação
6	COMMISSIONADOS - LC 30/2014				3.149,58	750,00	Não	4	COMMISSIONADOS - LC 30/2014		78	01/12/2014
1	DAL											
2	DAL											
3	DAL											
4	DAL											
5	DAL											

Total de classes: 5

Total de Níveis: 1